

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 019/2021
Convênio COMTIBA 5681/2020 – Saúde Integral II

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: LEITORES DE CÓDIGO BIDIMENSIONAL

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 019/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Convênio COMTIBA 5681/2020 – Saúde Integral II, firmado entre a Fundação de Ação Social - FAS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto aquisição de **Leitores de Código Bidimensional**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do Convênio COMTIBA 5681/2020 – Saúde Integral II :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR TOTAL PREVISTO
1	LEITORES DE CÓDIGO BIDIMENSIONAL	15	R\$ 13.200,00

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 019/2021 as empresas:

a) BERGAMO&CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04, apresentou proposta comercial em **22 de abril de 2021** com valor total de **R\$ 4.948,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**;

b) POWER CLOUD COMÉCIO DE INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.068.991/0001-78, apresentou proposta comercial em **22 de abril de 2021** com valor total de **R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)**;

5. DO JULGAMENTO

5.1. A empresa **BERGAMO&CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04**, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na



sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

5.3. Neste sentido a empresa **BERGAMO&CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.926/0001-04 LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do no valor total de **R\$ 4.948,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**

6. DO VALOR CONTRATADO

6.1 O valor global da proposta comercial é de **R\$ 4.948,50 (quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na clausula 2 deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- Banco do Brasil;**
- Agência 1622-5;**
- Conta corrente 53502-8**
- Pesquisa de Preço nº 019/2021**
- Convênio COMTIBA 5681/2020 – Saúde Integral II**
- Titular: BERGAMO&CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA**
- CNPJ sob nº 11.195.926/0001-04**

7.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.



7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **22 de abril de 2021, em até 30 dias uteis após a emissão da Ordem de Compra.**

9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 17 de maio de 2021.



Nívia Nita
Coordenadora de Licitação



Tatiane Lima
Assistente de Licitações

